



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1031

Distribuição Eletrônica

17 de Maio de 2019

## Angra e Paraty avançam para conquistar título da Unesco

### Resultado da candidatura para patrimônio natural e cultural sairá em julho deste ano

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) recebeu, na terça-feira (14), parecer técnico favorável da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) ao reconhecimento da Ilha Grande, em Angra dos Reis, e de Paraty como sítio misto de excepcional valor universal.

A candidatura das duas cidades será apreciada pelo Comitê do Patrimônio Mundial, durante a próxima reunião, que vai ocorrer de 30 de junho a 10 de julho de 2019, em Baku, no Azerbaijão. Angra e Paraty serão julgadas com base no parecer emitido pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos) e pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), órgãos assessores da Unesco.

O sítio misto abrange um território de 204 mil hectares, em que o Centro Histórico (de Paraty) se cerca de quatro áreas de preservação ambiental: o Parque Nacional da Serra da Bocaina; o Parque Estadual da Ilha Grande; a Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul; e a Área de Proteção Ambiental de Cairuçu. Desde a Baía da Ilha Grande, são 187 ilhas cobertas de vegetação primária.

Essa candidatura é fruto de parceria entre o Ministério do Meio Ambiente, Iphan, Instituto Chico Mendes de Conservação da

Biodiversidade (ICMBio), Prefeituras de Angra dos Reis e de Paraty, Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac) e Instituto Estadual do Ambiente (Inea). Um plano de gestão compartilhada do sítio está sendo construído por meio de parceria entre os órgãos responsáveis pela candidatura.

O reconhecimento da região da Baía da Ilha Grande e de Paraty como Patrimônio Mundial poderá representar avanços importantes para a região. Além de dar visibilidade internacional a esse importante destino brasileiro, o título cria um compromisso do país perante a comunidade mundial, na proteção do sítio histórico e natural. Por exemplo, o Conjunto Moderno da Pampulha recebeu o reconhecimento da Unesco em 2016. Desde então, o sítio recebe cerca de 50 mil visitantes a mais, por ano.

- Esse título representa mais turistas para Angra dos Reis e ter a cidade sendo divulgada no mundo inteiro. Parabenizo a equipe da prefeitura, que fez um trabalho lindo para que Angra conquistasse essa indicação de patrimônio natural da Unesco, e Paraty, patrimônio cultural da Unesco. As duas cidades vão caminhar juntas para que a gente tenha mais turista e mais emprego em nossa região – destacou o prefeito de Angra.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**  
**(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E PEDRO PAULO TEIXEIRA GONÇALVES**  
**TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2014****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 025/2014, relativo a locação do imóvel situado à Rua Onze de Junho, nº 51, Centro, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/05/2019 e término em 31/10/2019.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através da Comunicação Interna nº: 011/2019/SDSP.SEASS/APES, datado de 16/04/2018 e formulário de Solicitação nº 1019/2017/FMAS, datado de 26/04/2019 e autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 4441/2014.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0138.2408.339036; ED: 339036, Ficha nº 20191608 da Nota de Empenho nº 674/2019, de 25/04/2019, no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos Reais), correspondente ao exercício vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 26/04/2019.**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**ERRATA**

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 028/2019/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

**Onde se lê:**  
**Empenho nº: 114/2019**

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
114/2019	2013016424	Mar/2019	R\$ 1.350,00	Locação destinada ao atendimento da Comissão Processante Permanente de forma que não tenha os serviços interrompido.

**Leia-se:**  
**Empenho nº: 483/2019**

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
483/2019	2013016424	Mar/2019	R\$ 1.350,00	Locação destinada ao atendimento da Comissão Processante Permanente de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2019  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração

Ordenador de Despesas

Angra dos Reis, 10 de Maio de 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO 2015 - PMAR**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 19, subitens 19.5 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1013 – Pág. nº 11 do dia 26/03/2019.

NÍVEL MÉDIO		
AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
30ª	95544495	VANESSA FELIX DE FIGUEIREDO
INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11ª	96029616	JHONATÁ DA COSTA MEDEIROS
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO		
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11ª	96220488	JULIO CESAR DA GAMA DIAS COSTA
12ª	96211584	WELLINGTON FERREIRA GARCIA
NÍVEL SUPERIOR		
ASSISTENTE SOCIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
23ª	96322903	JULIA PAULA WASHINGTON DIAS
DOCENTE II - CIÊNCIAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
46ª	96811894	RAFAEL KOSTER DA COSTA
DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
30ª	96924021	REGINALDO NOGUEIRA DIAS
DOCENTE II - MATEMÁTICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
49ª	97541646	RICARDO LUCIO FERREIRA DE MELO
51ª	97534998	PAULA MARIA CAMARGO LEITE
FONOAUDIÓLOGO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
7ª	97724825	THALYTA GEORGIA VIEIRA BORGES
NUTRICIONISTA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11ª	97832505	DÉBORA LOPES MACHADO
12ª	97843246	NATHALIA PEREIRA VIZENTIN

PSICÓLOGO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16ª	98048367	FELIPE PISSOLATI CASERI
19ª	98024291	ARTHUR DE AZEVEDO BRAGA
21ª	98024670	CRISTIANE CORRÊA PINTO NUNES

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1019 – Pág. nº 13 do dia 12/04/2019.

NÍVEL MÉDIO		
AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
35ª	95544762	ÍSIS CUNHA REIS
36ª	95544817	THIAGO DE QUEIROZ MAIO
37ª	95537296	WALLACE SOARES DA SILVA
38ª	95530957	CLAUDIO ALVES DE SOUZA JUNIOR

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO PÚBLICO 2015 - PMAR**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) eliminado(s) do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 19, subitens 19.5 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 972 – Ps. nº 04 e 05 do dia 11/12/2018.

NÍVEL MÉDIO		
SECRETÁRIO ESCOLAR		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10ª	96125679	ROMÁRIO GABRIEL AQUINO

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1013 – Ps. nº 11 do dia 26/03/2019.

NÍVEL MÉDIO		
AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
28ª	95537760	JACKSON TEIXEIRA GONÇALVES
NÍVEL SUPERIOR		
NUTRICIONISTA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
13º	97831873	TATIANE DA SILVA RAMOS

Angra dos Reis, 10 de Maio de 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO 003/2018 - PMAR**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi eliminado do Processo Seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o subitem 16.3, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo, por não ter atendido ao Edital de Convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1013 de 26/03/19, Pág. nº 12:

NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
78ª	1106	SONIA MARIA SOUZA PINHEIRO DA ROCHA

Angra dos Reis, 10 de Maio 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO 2018 - PMAR**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o subitem 16.3, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1001 – Pgs nºs 18 e 19 do dia 19/02/2019.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
30ª	4023	ANA LUÍZA SOUSA DE AZEVEDO

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1013 – Pgs nº 11 e 12 do dia 26/03/2019.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
73ª	373	AMANDA DE MEDEIROS FERREIRA
75ª	505	GABRIEL MAX DOS SANTOS PINTO VIANA
78ª	5671	CARLOS FILIPE FERREIRA DE OLIVEIRA
80ª	5753	JULIANA HENRIQUES DOS SANTOS SOARES

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO 2018 - PMAR**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o subitem 16.3, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1003/2019 – Pgs nº 08 e 09 do dia 26/02/2019.

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
116ª	379	TARCILLA SILVA DOS PASSOS BOURGUIGNON
129ª	3651	BIANCA DA SILVA NOBREGA
143ª	3707	ROGÉRIA RAIMUNDO LARA TELLES DE LEIROS
158ª	3308	JAQUELINE MACHADO PONTES
164ª	4182	NIVIA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA

Angra dos Reis, 10 de Maio de 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCACÃO - PMAR**  
**CONCURSO DE 2015 – EDITAL 001**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período de 21 a 23/05/2019, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO		
AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
40ª	95546025	Ronaldo Lara
41ª	95525993	Edilaiza Electo Basile Dos Santos
42ª	95547200	João Vitor Mendes Da Silva
43ª	95511735	Wellington Henrique Gerheim Gomes
44ª	95545990	Vera Lucia Amaral Felipe
AGENTE ADMINISTRATIVO - PNE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3ª	95524073	Carlos Naman Coelho Da Silva
INTERPRETE DE LIBRAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12ª	96022621	Cristiane Barreto Almeida De Moura
SECRETÁRIO ESCOLAR		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
4ª	96133937	Valmir José Possidônio Rosa
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO		
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
13ª	96248214	Mariane Mendonça Ferraz
14ª	96233976	Kely Viana De Carvalho
SUPERIOR		
ASSISTENTE SOCIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
24ª	96326268	Carolina De Moraes Rocha
DOCENTE II - CIÊNCIAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
47ª	96844367	Pedro Nascimento Teles
DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
31ª	96909665	Pâmela Da Soledade Moreira
DOCENTE II - MATEMÁTICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
52ª	97522451	Valquiria Alberto Da Silva Oliveira
53ª	97542114	Ellen Bortolazzo De Barros
FONOAUDIÓLOGO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10ª	97714070	Roberta De Cassia Araujo
NUTRICIONISTA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
14ª	97846632	Camila Dos Santos Fernandes
15ª	97818352	Lidiane Da Silva Pessoa
16ª	97830121	Jennypher Walsh Tavares
PSICÓLOGO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
22ª	98026132	Felipe Jasbick Tonack
23ª	98023921	Rafael Roland De Souza Mendes
PSICÓLOGO - PNE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2ª	98047128	Marcos André Santana Evangelista

O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 10 de Maio de 2019.  
FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2018/PMAR**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Administrativo, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de 21 a 23/05/2019, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Cônegos de Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
82ª	4069	Iris Suellen De Castro Oliveira
83ª	3784	Jéssica Da Costa Krick
84ª	946	Vitória Oliveira Da Costa
85ª	808	Larissa Boechat Lima De Azevedo
86ª	670	Jéssica Dos Santos Quintino Gomes
NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
175ª	5506	Bruna Dias De Araújo
176ª	813	Conceição Aparecida Vargas
177ª	3528	Sonia Maria Souza Pinheiro Da Rocha
178ª	3571	Isabel Inácia Veloso Gonçalves
179ª	5915	Marta Batista Medeiros

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse dos seguintes documentos:

Em ORIGINAL:  
1 Foto 3X4 de Trabalho

Em CÓPIA:  
Carteira de Identidade;  
Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
Titulo de Eleitor e Comprovante Oficial da ultima votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;  
Certificado de Reservista;  
PIS/PASEP;  
Carteira de Trabalho(CTPS);  
Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, gás.)  
Declaração de Imposto de Renda(completa) e recibo de entrega. Quando Isento, situação cadastral do CPF + Situação da Declaração IRRF/18.  
Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos se for o caso;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Diploma ou Documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso e especialidade.  
Histórico Escolar;  
Nada Consta do Esocial no site  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>  
O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Angra dos Reis, 10 de Maio de 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**PROCESSO SELETIVO 003/2018/PMAR**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Administrativo, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de 21 a 23/05/2019, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Cônegos de Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais:

NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
83ª	1079	Carla De Souza Breves

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse dos seguintes documentos:

Em ORIGINAL:  
1 Foto 3X4 de Trabalho

Em CÓPIA:  
Carteira de Identidade;  
Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
Titulo de Eleitor e Comprovante Oficial da ultima votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;  
Certificado de Reservista;  
PIS/PASEP;  
Carteira de Trabalho(CTPS);  
Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, gás.)  
Declaração de Imposto de Renda(completa) e recibo de entrega. Quando Isento, situação cadastral do CPF e Situação da Restituição do IRRF/18.  
Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos se for o caso;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Diploma ou Documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso e especialidade.  
Histórico Escolar;  
Nada Consta do Esocial no site  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Angra dos Reis, 10 de Maio de 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante Permanente (CPP), servidor público Manoel Coelho Bastos, matriculado sob o nº 2132, no uso

de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 27, do Decreto Municipal nº 418/93 e Portaria nº 810/2011, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar cadastrado sob o nº 779/CP/2018, onde figura como Servidor denunciado, por abandono de cargo, HENRIQUE PASSOS DE ALMEIDA - Matrícula 11615, e, como não foi possível citá-lo no último endereço informado, e, para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, MANDOU O SR. PRESIDENTE lavar o presente Edital, para que HENRIQUE PASSOS DE ALMEIDA, possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, apresentar sua Defesa Escrita, no prazo derradeiro de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital, bem como, querendo, ter vistas e fazer cópias do supramencionado processo, estando o mesmo à disposição na sede da CPP, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis (aos fundos da sede da PMAR), sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos contidos na denúncia de fls. 02/21 do PAD nº 779/2018, sendo-lhe designado Defensor ad hoc para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 28, do Decreto Municipal nº 418/93. Eu, Arquimedes Duarte Vargas, matrícula nº 1228, 1º Secretário da CPP, nesta data, 14 de maio de 2019, o digitei e subscrevo.

### **NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, **NOTIFICA** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto ao crédito de recursos financeiros, referente ao Termo de Compromisso firmado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (antigo MINISTÉRIO DAS CIDADES), representado pela Caixa Econômica Federal, e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

- Termo de Compromisso 0350.881-56/2011, objeto: Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub-Bacia G – Na área central do Município.

Em 24/12/2018, R\$ 489.299,87

Angra dos Reis, 14 de maio de 2019.  
Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

### **PORTARIA Nº 004 /2019/SFI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais, conforme legislação municipal em vigor,

### **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão da Produtividade do Auditor – Fiscal da Receita Municipal e do Agente Fiscal Fazendário, vinculados a Secretaria Municipal de Finanças.

- Valdir Ferreira - matrícula nº 1551
- Antonio Carlos Barra – matrícula nº 046
- Ronaldo do Nascimento Barbosa – matrícula nº 11820

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2019  
José Carlos de Abreu  
Secretário de Finanças

### **ERRATA**

Na publicação da Homologação do Pregão nº 006/2019, datado em 02 de Maio de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1027, de 07 de Maio de 2019, página 23,

### **Onde se lê:**

### **HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019

PROCESSO: 2018021318

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de BARCO para atender às necessidades do SAAE.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa MISPA SOLUÇÕES INTEGRADAS COMERCIO E SERV. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.461.947/0001-25, vencedora no item 01 perfazendo o valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

Paulo Cezar de Souza  
Presidente

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

### **Leia-se:**

### **HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019

PROCESSO: 2018021318

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de BARCO para atender às necessidades do SAAE.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa MISPA SOLUÇÕES INTEGRADAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELL, inscrita no CNPJ sob nº 02.461.947/0001-25, vencedora no item 01 perfazendo o valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

Angra dos Reis, 02 de Maio de 2019  
Paulo Cezar de Souza  
Presidente

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

### **L E I Nº 3.864, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

AUTOR: VEREADOR MARCOS AURÉLIO COELHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO A RUA ISAC DE CASTRO, NO BAIRRO NOVA ANGRA, 2º DISTRITO DE ANGRADOS REIS.

Art. 1º Fica denominada Rua Isac de Castro, logradouro público sem saída, com início na Rua Dionísio de Castro, no bairro Nova Angra, 2º Distrito de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do logradouro público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE  
MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**LEI Nº 3.865, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

AUTOR: VEREADOR MARCOS AURÉLIO COELHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO A RUA BENEDITO FERREIRA, NO BAIRRO NOVA ANGRA, 2º DISTRITO DE ANGRADOS REIS.

Art. 1º Fica denominada Rua Benedito Ferreira, logradouro público sem saída, com início na Avenida Itaguaí, no bairro Nova Angra, 2º Distrito de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2019**

**PROCESSO 2019002068**

**Interessado:** Vitor de Carvalho Santos

Angra dos Reis, 14 de maio de 2019.

**FOLHA 44, cota 06/05/2019:**

[...] SEMAN – 06/05/19 – DFAMU

Indefiro o recurso. Solicito vistoria no local, após encaminhar para ciência do requerente.

Mário Sérgio G. Reis  
Secretário Executivo de Meio Ambiente  
Matrícula 6817. [...]

Alex Silva da Fonseca  
Diretor do Departamento de  
Fiscalização Urbanística  
Mat. 14185

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

PROCESSO Nº 2018014663

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PROGRAMADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA UNIDADE HOSPITALAR E SUAS DEMANDAS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/05/2019 – 10:00hrs  
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 058/2019/ABS – SUCON, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019, PROCESSO Nº 2019004511, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locação de imóvel situado a Rua Cônegos Bittencourt, nº 80, Térreo, Centro, Angra dos Reis, RJ, Angra dos Reis, RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, cuja LOCATÁRIA seja a Srª. KRISHNA CETSU KOSHIYAMA MIGUEL, inscrita no CPF nº 014.324.766-29, com o valor global de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20191250; DOTAÇÃO: 20.2018.04.122.0204.2157.339036; FONTE: 0000 – Ordinário.

Angra dos Reis, 14 de Maio de 2019.  
JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

PROCESSO Nº 2019008407

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviço de publicação de avisos de licitações e afins, à medida que se torne necessário a divulgação de tais expedientes, de interesse do Município, em jornal diário, de grande circulação regional ou nacional e no estado, incluindo circulação no Município.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/05/2019, às 14:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

PROCESSO Nº 2019008407

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviço de publicação de avisos de licitações e afins, à medida que se torne necessário a divulgação de tais expedientes, de interesse do Município, em jornal diário, de grande circulação regional ou nacional e no estado, incluindo circulação no Município.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/05/2019, às 14:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**

PROCESSO Nº 2019003568

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais elétricos a ser utilizado para diversas regiões administrativas de nosso município para manutenção e reforma, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/06/2019, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019**

PROCESSO Nº 2018024184

OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para um eventual fornecimento de diversos e diferenciados tipos de alimentação preparada, tais como, coffee break, buffets, coquetéis, lanches, refeição tipo “quentinha”, e etc, para atendimento aos eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, outros órgãos ou entidades da administração pública.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/06/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**  
**REMARcado**

PROCESSO Nº 2019004895

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para revitalização do calçadão da Praia do Frade – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme especificações dispostas na planilha de custos anexa, de acordo com as normas técnicas de engenharia, conforme Projeto Básico aprovado.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/06/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Alexandre Giovanetti Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESOLUÇÃO Nº04/2019/CM**

“CRIA A COMISSÃO DE PREPARAÇÃO DA III CONFERÊNCIA

MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a terceira do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovada, por unanimidade, a criação da Comissão de Preparação da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na forma abaixo:

- I – Walchyr Vicarone dos Reis – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Angra dos Reis;
- II – Valéria Pimenta da Silva Pinella de Oliveira / Marília Marques Silveira de Araújo – Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Jocélia da Silva Carvalho Peres – Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV;
- V - Cláudia Maria Barbosa Modesto Santoyo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de maio de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 15 DE MAIO DE 2019.

Walchyr Vicarone dos Reis

Presidente do Conselho Municipal do Idoso (mandato 2019)

**LEI Nº 3.850, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 3.696, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Os artigos 3º, 4º e 7º da Lei nº 3.696, de 26 de setembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Integram o CMDRAP:

I - 01 (um) representante das Cooperativas de produtores rurais e pecuaristas do Município;

II - 01 (um) representante do Conjunto das Associações de Produtores Rurais do Município;

III - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município;

IV - 01 (um) representante das comunidades tradicionais do Município;

V - 01 (um) representante dos pecuaristas e piscicultores do Município;

VI - 01 (um) representante de Associação de Maricultores da Baía da Ilha Grande;

VII - 01 (um) representante de Cooperativas de Produtores de Pesca de Angra dos Reis;

VIII - 01 (um) representante da Colônia de Pescadores Z-17;

IX - 01 (um) representante dos Armadores de Pesca do Município de Angra dos Reis;

X - 01 (um) representante dos pescadores da baía da Ilha Grande;

XI - 02 (dois) representantes da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, sendo 01 (um) funcionário da Superintendência de Aquicultura e Pesca e 01 (um) funcionário da Superintendência de Agricultura;

XII - 01 (um) representante da Secretaria Estratégica de Desenvolvimento Econômico;

XIII - 01 (um) representante da EMATER-RIO de Angra dos Reis;

XIV - 01 (um) representante do Núcleo de Defesa Agropecuário do Estado do Rio de Janeiro, escritório local de Angra dos Reis;

XV - 01 (um) representante da Delegacia da Capitania dos Portos de Angra dos Reis;

XVI - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Angra dos Reis;

XVII - 01 (um) representante da FIPERJ – Fundação Instituto de Pesca do Rio de Janeiro;

XVIII - 01 (um) representante do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;

XIX - 01 (um) representante do INEA – Instituto Estadual do Meio Ambiente;

§ 1º Cada titular terá direito a um suplente da mesma categoria representada que o substituirá de pleno direito o titular nas hipóteses de ausência ou impedimentos.

[...].” (NR)

Art. 4º [...]

[...]

§ 1º As setoriais serão divididas da seguinte forma:

I – Câmara Setorial da Agricultura será composta por:

a) 01 (um) representante das Cooperativas de produtores rurais e pecuaristas do Município;

b) 01 (um) representante do Conjunto das Associações de Produtores Rurais do Município;

c) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município;

d) 01 (um) representante das comunidades tradicionais do Município;

e) 01 (um) representante dos pecuaristas e piscicultores do Município;

f) 01 (um) representante da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, sendo 01 (um) funcionário da Superintendência de Agricultura;

g) 01 (um) representante da Secretaria Estratégica de Desenvolvimento Econômico;

h) 01 (um) representante da EMATER-RIO de Angra dos Reis;

i) 01 (um) representante do Núcleo de Defesa Agropecuário do Estado do Rio de Janeiro, escritório local de Angra dos Reis;

j) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Angra dos Reis;

k) 01 (um) representante do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;

l) 01 (um) representante do INEA – Instituto Estadual do Meio Ambiente;

II – Câmara Setorial da Aquicultura e Pesca será composta por:

01 (um) representante de Associação de Maricultores da Baía da Ilha Grande;

01 (um) representante de Cooperativas de Produtores de Pesca de Angra dos Reis;

01 (um) representante da Colônia de Pescadores Z-17;

01 (um) representante dos Armadores de Pesca do Município de Angra dos Reis;

01 (um) representante dos pescadores da baía da Ilha Grande;

01 (um) representantes da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, sendo 01 (um) funcionário da Superintendência de Aquicultura e Pesca;

01 (um) representante da Secretaria Estratégica de Desenvolvimento Econômico;

01 (um) representante da Delegacia da Capitania dos Portos de Angra dos Reis;

01 (um) representante da Câmara Municipal de Angra dos Reis;

01 (um) representante da FIPERJ – Fundação Instituto de Pesca do Rio de Janeiro;

01 (um) representante do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;

01 (um) representante do INEA – Instituto Estadual do Meio Ambiente;

[...].” (NR)

“Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as Leis nº 626, de 27 de novembro de 1997, nº 1.519, de 22 de fevereiro de 2005, nº 1.521, de 24 de fevereiro de 2005 e nº 3.059 de 06 de junho de 2013.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE  
ABRIL DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**LEI Nº3.852, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

AUTOR: VEREADOR FLÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DECLARA COMO “CIDADE-IRMÃS” OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS E PARATY.

Art. 1º Ficam declaradas como “Cidades-Irmãs” os Municípios de Angra dos Reis e Paraty.

Art. 2º O Poder Público Municipal, pelos seus órgãos competentes, promoverá as medidas necessárias a assegurar o maior intercâmbio e aproximação entre as Cidades-Irmãs, de que trata este artigo, especialmente no âmbito das relações culturais, educacionais, turísticas, desportivas, ambientais, políticas, sociais e econômicas, tendo por objetivos básicos, entre outros:

I – buscar o fortalecimento dos laços de amizade entre os povos;

II – realizar acordos e programas de ação com o fim de fomentar o mais amplo conhecimento recíproco, para fundamentar os intercâmbios sociais, culturais e econômicos, em especial os relativos à legislação Municipal, organização, administração e gestão urbana;

III – trocar informações e difundir em ambas as comunidades as obras culturais, turísticas, desportivas, políticas e sociais, que respondam a seus respectivos interesses;

IV – realizar convênios através de programas e projetos de colaboração que se estabelecerão em diferentes campos de atuação, inclusive, com a participação dos Conselhos Municipais instituídos e atuantes nessas cidades;

V – facilitar os contatos entre empresas ou instituições interessadas e os órgãos competentes relativos aos setores responsáveis por convênios;

VI – incrementar o intercâmbio estudantil entre as escolas municipais, promovendo viagens de estudos e de turismo popular;

VII – realizar acordos e convênios visando à troca de conhecimentos sobre as raízes étnicas, folclóricas e musicais de cada uma das Cidades-Irmãs;

VIII – promover outros programas de cooperação técnica entre estas Cidades que poderão ser firmados de acordo com o mútuo interesse das partes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL  
DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

### **LEI Nº 3.853, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

AUTOR: VEREADOR FLÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PLATAFORMA VIRTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar uma Plataforma Virtual para acompanhamento e execução das obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aberta à consulta pública.

Parágrafo único. Entende-se por obras da Prefeitura, todas aquelas que compreendem novas edificações e patrimônio público.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o portal deverá ser amplamente divulgado e de

fácil acesso à população, inclusive a população com reduzido conhecimento de informática.

Art. 3º As informações devem ser claras e de fácil entendimento, devendo constar responsável, alcance social e finalidade da obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE  
ABRIL DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/SAD/2019

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o processo de ensino-aprendizagem, em consonância com o plano de trabalho e demais documentos do Processo nº 2018009017, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

PRAZO: O presente Termo vigorará a partir da data da assinatura do presente Termo, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no plano de trabalho para a consecução de seu objeto.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração (substituto) Sr. CLÁUDIO SANTOS FRANCO em despacho na folha nº 405.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019.

16 de maio de 2019.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO Nº 0899

AUTUADO GETÚLIO PEREIRA SOARES  
ENDEREÇO RUA LEONTINO ANTÔNIO DE SOUZA, Nº 614,  
ÁGUA SANTA, ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)  
578994,00 ME / 7455764,00 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: AUTO RESULTANTE DE ANÁLISE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL Nº 2012018067, PARA LEGALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
CUMPRIR EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO RELATÓRIO TÉCNICO Nº 079/GLCA/2015,

Angra dos Reis, 08 de maio de 2019  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO Nº 1102

AUTUADO VINÍCIUS IANINO DOS SANTOS  
ENDEREÇO RUA S, LOTE Nº 30, QUADRA 31, PONTAL, ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 569849 ME/7461730 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: AUTO RESULTANTE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL Nº 2014022879, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CUMPRIR EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO RELATÓRIO TÉCNICO Nº 089/GLCA/2015, QUE CONSTA DE: RETIRAR VIA VERDE DO PRESENTE AUTO; ANEXAR AO PROCESSO MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSIONAMENTO DA CAIXA DE GORDURA COMPATÍVEL COM O EMPREENDIMENTO, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL (ART. 184 II)

Angra dos Reis, 08 de maio de 2019  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO Nº 1103

AUTUADO TIAGO DELGADO GARCIA  
ENDEREÇO RUA DOS TUCANOS, LOTE 27, QUADRA 28, PONTAL, ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 569792 ME/7461926 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: AUTO RESULTANTE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL Nº 2014021240, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CUMPRIR EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO RELATÓRIO TÉCNICO Nº 090/GLCA/2015, QUE CONSTA DE: RETIRAR VIA VERDE DO PRESENTE AUTO; APRESENTAR DESENHO ESPECÍFICO NA APRESENTAÇÃO DO PROJETO A SER APROVADO, INCLUINDO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, CASO TENHA ÁREA MAIOR QUE 60M<sup>2</sup>; ANEXAR MEMORIAL DE CÁLCULO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INCLUINDO CAIXA DE GORDURA (COM ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO) DE ACORDO COM A NBR 7229, NBR 13969 E CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL (ART. 184 II, DA LEI 208/09)

Angra dos Reis, 08 de maio de 2019

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO Nº 1104

AUTUADO PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARACO  
ENDEREÇO RUA DO CAMPO, QUADRA A, Nº 14B, FRADE, ANGRADOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 557022 ME/7459150 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: AUTO RESULTANTE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL Nº 2014020822, PARA REFORMA E ACRÉSCIMO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CUMPRIR EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO RELATÓRIO TÉCNICO Nº 110/GLCA/2015, QUE CONSTA DE: RETIRAR VIA VERDE DO PRESENTE AUTO; APRESENTAR NOVA DECLARAÇÃO DO CONDOMÍNIO FRADE INFORMANDO CLARAMENTE SE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE ANÁLISE É ABASTECIDO POR SUA REDE DE ÁGUA E ATENDIDO POR SUA REDE DE ESGOTO. CASO NEGATIVO, APRESENTAR NOVA SOLUÇÃO TÉCNICA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO IMÓVEL.

Angra dos Reis, 08 de maio de 2019  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO Nº 1106

AUTUADO RICARDO LUÍS PEREIRA DOS SANTOS  
ENDEREÇO RUA DO CONDE, LOTE 22, QUADRA D, S/Nº, FRADE, ANGRADOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 556756,00 ME/7459077 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: AUTO RESULTANTE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL Nº 2015005186, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CUMPRIR EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO RELATÓRIO TÉCNICO Nº 116/GLCA/2015, QUE CONSTA DE: RETIRAR VIA VERDE DO PRESENTE AUTO; APRESENTAR DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INFORMANDO QUE ABASTECE O IMÓVEL (OU DOCUMENTO DE OUTORGA, COM VALIDADE, EMITIDA EM NOME DO PRÓPRIO REQUERENTE); MARCAR EM PLANTA OS AFASTAMENTOS DO CURSO D'ÁGUA EM RELAÇÃO AO IMÓVEL E AO SISTEMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES.

Angra dos Reis, 08 de maio de 2019  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 090/GLCA/2015

REFERÊNCIAS AUTO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL Nº 1117

AUTUADO MÁRIO JORGE OLIVEIRA JÚNIOR  
LOCALIZAÇÃO ALAMEDA DAS ANDORINHAS( ANTIGA RUA E),  
QUADRA 23, LOTE 24, PONTAL, ANGRA DOS REIS - RJ  
LOCALIZAÇÃO EM GPS (SIRGAS 2000): : 56936.00 ME / 7461950.00  
MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
INICIAR OBRA DE CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL

SANÇÕES APLICADAS:  
ARTIGO 84 DA LEI ESTADUAL 3467/2000  
ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010  
VALOR DA MULTA APLICADA: 1.649,00(UM MIL, SEISCENTOS E  
QUARENTA E NOVE REAIS)

ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2019  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/DLICE/2019

REFERÊNCIAS AUTO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL Nº 1360

AUTUADO BRIC 3 ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS  
LTDA  
LOCALIZAÇÃO RUA DAS FLORES, S/Nº, ABRAÃO, ILHA GRANDE,  
ANGRA DOS REIS - RJ  
LOCALIZAÇÃO EM GPS (SIRGAS 2000): 0585201 ME / 7440261 MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: CORTE DE ÁRVORES

SANÇÕES APLICADAS:  
ARTIGO 13 E 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010  
VALOR DA MULTA APLICADA: 3.122,69(TRÊS MIL, CENTO E VINTE  
E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2019  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 030/2019/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
989/2019	2019009428	2017/2018	R\$ 478.831,10	Pagamento de reconhecimento de dívida de faturas sem cobertura contratual referente a locação e manutenção de ar condicionado.

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019  
Carlos Macedo da Costa

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 010/2019

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018022828, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS, MÓDULOS, ESPESSANTE EM PÓ E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, em favor das empresas: PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 05.050.260/0001-95, com os itens: 1,2,5,7,15,22,23,28 e 40, no valor total de R\$ 146.988,00(Cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais);BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.142.575/0001-65, com os itens 16,25,31 e 36, no valor total de R\$ 22.872,00(Vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais) e NUTRIMIX COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 12.409.711/0001-01 com os itens 3,4,6,8,9,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,26,27,29,30,32,33,34,35,37,38 e 39, no valor total de R\$ 859.859,52(Oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Angra dos Reis, 16 de maio de 2019.  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO 010/2019

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2018022828, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, favor das empresas: PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 05.050.260/0001-95, com os itens: 1,2,5,7,15,22,23,28 e 40, no valor total de R\$ 146.988,00(Cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais);BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 11.142.575/0001-65, com os itens 16,25,31 e 36, no valor total de R\$ 22.872,00(Vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais) e NUTRIMIX COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 12.409.711/0001-01 com os itens 3,4,6,8,9,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,26,27,29,30,32,33,34,35,37,38 e 39, no valor total de R\$ 859.859,52(Oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Angra dos Reis, 16 de Maio de 2019.  
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira

### PORTARIA Nº 496/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0276/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 15 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada BRUNA SUSAN DE LABIO MOLINA UEMOTO, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 497/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0276/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 15 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada ANDRÉA LOPES CORRÊA, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 498/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11,

inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0276/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 15 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada DANIELLE TATIANE DA SILVEIRA FIDELIS para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 499/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0276/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 15 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada CAROLINE BARBOZA DA SILVEIRA para o cargo de Fonoaudiólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 500/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0276/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 15 de maio de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado WALACE SOUZA DE ARAÚJO, para o cargo de Intérprete de Libras, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 360/2019, datada de 17 de abril de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1025, de 30/04/2019, páginas 28 e 29,

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Função	Escola	Dispensar
17930	ÁGUILA MARIA PEIXOTO DIAS	Auxiliar de Direção	E. M. DOM PEDRO I	01/04/2019
1691	SANDRA MEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Direção	E. M. PROFESSORA TÂNIA RITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01/04/2019
12391	PAOLA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA	Diretora	E. M. MARECHAL DUTRA	17/05/2019
3878	IVETE JORDÃO NEPOMUCENO	Diretora Interina	E. M. MARECHAL DUTRA	17/05/2019
2301	MARISTELA PINTO PIMENTA	Auxiliar de Direção	E. M. CORNELIS VEROLME	30/03/2019

Leia-se:

Matrícula	Nome	Função	Escola	Dispensar
17930	ÁGUILA MARIA PEIXOTO DIAS	Auxiliar de Direção	E. M. DOM PEDRO I	01/04/2019
1691	SANDRA MEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Direção	E. M. PROFESSORA TÂNIA RITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01/04/2019
2301	MARISTELA PINTO PIMENTA	Auxiliar de Direção	E. M. CORNELIS VEROLME	30/03/2019

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 361/2019, datada de 17 de abril de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1025, de 30/04/2019, página 29,

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Função	Escola	Designar
3878	IVETE JORDÃO NEPOMUCENO	Diretora	E. M. MARECHAL DUTRA	17/05/2019
20499	FABRÍCIA MACEDO BROLLO	Diretora	CEMEI BRACUHY	14/03/2019
10265	ALINE DE SOUZA RAMOS	Diretora	CEMEI VALE DA BANQUETA	05/04/2019
25075	DÉBORA CAMARGO MARTINS	Diretora	E. M. DOM PEDRO I	27/03/2019
17191	VANESSA RIBEIRO MACEDO	Auxiliar de Direção	E. M. DOM PEDRO I	01/04/2019
18285	WELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BHERING	Auxiliar de Direção	E. M. CECÍLIA MARA EDILEUS VIEIRA	01/02/2019
3203	PATRICIA VILLANOVA DA SILVA	Diretora interina, durante as férias e licença prêmio da titular Damianne Carmem de Almeida Franco, Matr. 20602	CEMEI JAIR LANDIM DE ALMEIDA	No período de 11/01/2019 a 10/04/2019
24804	FRANCISCA MARIA CAMARGO DE CARVALHO	Auxiliar de Direção	CEMEI BRACUHY	03/04/2019

Leia-se:

Matrícula	Nome	Função	Escola	Designar
3878	IVETE JORDÃO NEPOMUCENO	Diretora interina, durante licença prêmio da titular Paola Lopes Pereira de Oliveira, matr. 12391.	E. M. MARECHAL DUTRA	No período de 17/05/2019 a 14/8/2019.
20499	FABRÍCIA MACEDO BROLLO	Diretora	CEMEI BRACUHY	14/03/2019
10265	ALINE DE SOUZA RAMOS	Diretora	CEMEI VALE DA BANQUETA	05/04/2019
25075	DÉBORA CAMARGO MARTINS	Diretora	E. M. DOM PEDRO I	27/03/2019
17191	VANESSA RIBEIRO MACEDO	Auxiliar de Direção	E. M. DOM PEDRO I	01/04/2019
18285	WELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BHERING	Auxiliar de Direção	E. M. CECÍLIA MARA EDILEUS VIEIRA	01/02/2019
3203	PATRICIA VILLANOVA DA SILVA	Diretora Interina, durante férias e licença prêmio, da titular Damianne Carmem de Almeida Franco, matr. 20602.	CEMEI JAIR LANDIM DE ALMEIDA	No período de 11/01/2019 a 10/04/2019
24804	FRANCISCA MARIA CAMARGO DE CARVALHO	Auxiliar de Direção	CEMEI BRACUHY	03/04/2019

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

### DECRETO Nº 11.310, DE 17 DE MAIO DE 2019

cria COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE ARQUITETO E ENGENHEIRO CIVIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 095/2019/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 17 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de pessoal com vistas a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, e da Lei Municipal 1.016/2001 e 1.465/2004 com suas alterações,

### DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Arquiteto e Engenheiro Civil, para contratação temporária, sob regime administrativo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os quais atuarão na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto fica composta pelos membros abaixo relacionados:

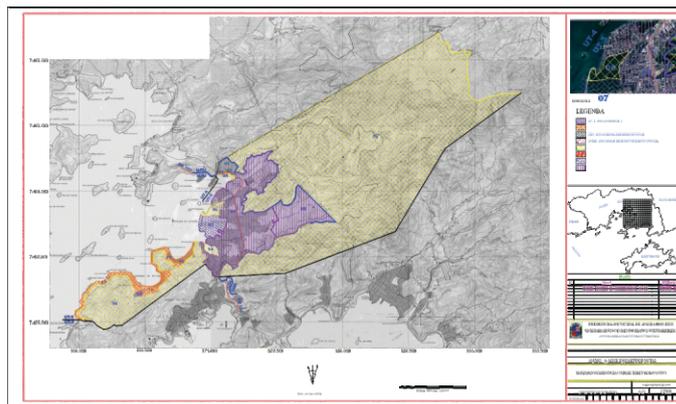
PRESIDENTE: Alexandre Giovanetti Lima – Matrícula 190539

MEMBROS: Fabiano Jardim Clemente Santos – Matrícula 10510  
Giovani Wichthoft Fedrizzi - Matrícula 20242  
Josivete Aparecida Pereira de Carvalho – Matrícula 10376  
Luciene Jordão Rabha - Matrícula 20421  
Melissa Barra Ferreira – Matrícula 17172

Art. 3º A Comissão terá por objetivo e finalidade coordenar e supervisionar a realização das inscrições, realizar a análise dos títulos e recursos, classificar os candidatos de acordo com as previsões do Edital, divulgar os resultados preliminares, adotar as providências quanto à homologação e publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

### ANEXO I



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

### LEI Nº 3.861, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS LIMITES DA ÁREA UT 05 ZONEAMENTO 06 E ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DA ÁREA UT 05 MICROZONA 32 – JAPUÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei altera os limites da área da UT 05 Zoneamento 06 e altera e amplia os limites da área da UT 05 Microzona 32.

Art. 2º A área da UT 05 Zoneamento 06 e a área da UT 05 Microzona 32, fazem parte de uma porção territorial, situada no 1º Distrito do Município de Angra dos Reis, delimitadas e descritas, respectivamente nos Mapas de Zoneamento – Anexo III, e Memorial Descritivo – Anexo IX da Lei de Zoneamento - Lei 2091 de 23 de janeiro de 2009.

Parágrafo único. Ficam alterados os limites das áreas descritas no caput, passando a vigorar os constantes do Mapa e Memorial Descritivo do zoneamento da unidade territorial descritos e configurados nos Anexos I, II e III, que constituem parte integrante desta lei.

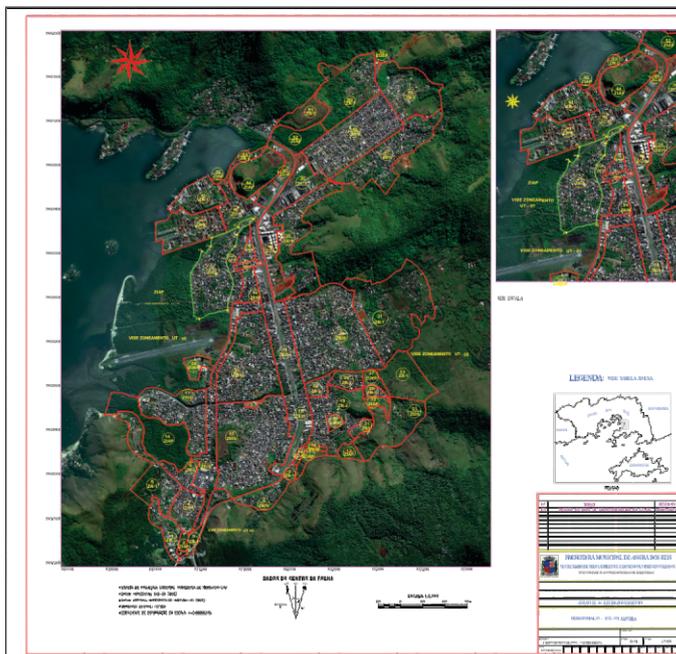
Art. 3º Os critérios urbanísticos e atividades permitidas para a UT 05 MICROZONA 32, passam a ser os constantes do Anexo IV, que constitui parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Quaisquer parâmetros urbanísticos não previstos no Anexo III da presente Lei deverão ser submetidos à Comissão Técnica de Análise das Ocupações e Construções Irregulares para avaliação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

### ANEXO II



### ANEXO III

MEMORIAIS DESCRITIVOS DO ZONEAMENTO:

UT 05 Zoneamento 06 - JAPUÍBA

Localização: No bairro Japuiba

Ponto inicial: Situado na confluência da Rua Divinéia com a Travessa Araruama

Descrição: Do ponto inicial, segue no rumo E pela margem direita da Rua Divinéia, confrontando com a área de preservação do manguezal da Japuíba, até a confluência com a linha de contorno da orla marítima. Por esta, segue no rumo NE até a confluência com a desembocadura do canal que margea o lado sudeste do loteamento Praia da Ribeira. Deste ponto, segue no rumo NE pelo leito do canal, até a confluência com a cerca delimitadora identificada como cinturão verde, na localidade popularmente conhecida como Manguinho, num ponto de coordenadas utm 571414E e 7460067 S. Deste ponto, segue no rumo SO pela cerca do cinturão verde até a confluência com a margem direita da Rua Projetada, na Localidade conhecida como Manguinho, num ponto de deoordenadas utm 571400 E e 7460000 S. Deste ponto, segue no rumo SO pela margem direita da Rua Projetada confrontando com a área de preservação do manguezal da Japuíba até o ponto de coordenadas utm 571313 E e 7459930 S. Deste ponto, segue no rumo SO pela linha limítrofe da área de preservação do Manguezal,

confrontando com os fundos dos lotes que são acessados pela Rua Francisco Carreiro, passando pela Travessa Araruama até o ponto inicial.

UT-05 Microzona 32 - JAPUÍBA

Localização: No bairro Japuiba

Ponto inicial: Situado na confluência do canal que margeia o lado sudeste do loteamento Praia da Ribeira, com a cerca delimitadora identificada como cinturão verde na localidade conhecida como Manguinho, num ponto (P1) de coordenadas utm 571414 E e 7460067 S

Descrição: Do ponto inicial (P1) segue no rumo NE com aproximadamente 250,00 metros até um ponto (P2) de coordenadas utm 571646 E e 7460154 S situado na base do Morro das Velhas. Deste ponto, segue no rumo NE contornando a base do citado Morro até a confluência com o eixo da Rua Paraty que acessa o Morro das Velhas num ponto (P3) de coordenadas 571678 E e 7460232 S. Segue pelo eixo da Rua Paraty, no rumo SO com aproximadamente 180,00 metros até o ponto (P4) de coordenadas utm 571646 E e 7460115 S. Daí, segue no rumo SO, com aproximadamente 150,00 metros por um segmento retilíneo até o ponto (P5) de coordenadas utm 571614 E e 7459981 S, que está distante aproximadamente 60,00 m da margem direita da Estrada Prefeito João Galindo, sentido Japuiba – centro. Deste ponto, segue no rumo SO pela projeção do afastamento da margem direita da Estrada Prefeito João Galindo sentido Japuiba-Centro, distante aproximadamente 60,00m da mesma, até o ponto (P6) de coordenadas utm 571544 E e 7459402 S. Daí segue no rumo SO até a estrada que acessa o pátio de manobras do aeroporto municipal num ponto (P7) de coordenadas utm 571297 E e 7459325. Deste ponto, segue no rumo NO pelo leito desta estrada, passando pelo leito da travessa Araruama e os fundos dos lotes que são acessados pela Rua Francisco Carreiro, contornado toda área de preservação do Manguezal ali existente até o ponto (P8) de coordenadas utm 571313 E e 7459930 S. Daí, segue no rumo SE até a confluência com o eixo da Rua Projetada. Deste ponto segue no rumo NE pelo eixo da Rua Projetada até o ponto (P9) de coordenadas utm 571400 E e 7460000 S. Daí segue no rumo NO pela cerca do cinturão verde na localidade conhecida como Manguinho, até o ponto inicial.

#### ANEXO IV

**TABELA DO ZONEAMENTO DA UT-5 – Área 32**

Área	Zoneamento/ocupação	Parcelamento	Usos	Características	Taxa de Ocupação	Coef. Aprov.	Altura máx. edificação	Limite de pav.	Afastam. Frontal	Art. 54 da Lei de Uso e Ocupação do Solo
32	ZR-2	M2 (200,00 m2)	RU, RM, PS-1, C-1, ITLR, SI, ED 1, RC 1.	Residencial Comercial Misto	80%	2	11,00 m	Até 3 pavtos	1.50m*	*especificamente nesta área

#### **PORTARIA Nº 377/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

NOMEAR GABRIELLE FERNANDES MOREIRA AZEVEDO ALVES, para o Cargo em Comissão de Assessor de Humanização, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuiba, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba

#### **PORTARIA Nº 377/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

NOMEAR GABRIELLE FERNANDES MOREIRA AZEVEDO ALVES, para o Cargo em Comissão de Assessor de Humanização, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuiba, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba

#### **PORTARIA Nº 508/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 075/2019/PR, da Secretaria de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 17 de abril de 2019,

#### **RESOLVE:**

CEDER a servidora CRISTIANE DA SILVA COSTA, Recepcionista, Matrícula 11641, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019/SAD.DELCA** **PROCESSO Nº 2019001839**

OBJETO: Registro de preços, na forma de pregão eletrônico, para prestação de serviço de administração, gerenciamento emissão e fornecimento de cartões alimentação – CATSER 14109 (Cesta Básica), na forma de cartão magnético, com processamento e carga de créditos eletrônicos para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes nas áreas de abrangência do CRAS existente no Município.  
DATA/HORA DA SESSÃO: 07/06/2019, às 09:00 h  
RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019  
PROCESSO Nº 2019001720

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/06/2019 – 10:00hrs  
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019  
PROCESSO Nº 2019001202

OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CME DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA. DATA/HORA DA SESSÃO: 05/06/2019 – 14:00hrs  
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019  
PROCESSO Nº 2019001374

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES DE CONTROLE DE GLICEMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA. DATA/HORA DA SESSÃO: 07/06/2019 – 14:00hrs  
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019  
PROCESSO Nº 2018014663

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PROGRAMADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA UNIDADE HOSPITALAR E SUAS DEMANDAS. DATA/HORA DA SESSÃO: 30/05/2019 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

PORTARIA Nº 025/2019/SSA  
PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do Contrato nº 043/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e DOCE ANGRA TURISMO LTDA., que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE locação de embarcações destinadas ao traslado de profissionais de saúde que atuam nas Unidades de Saúde na Baía da Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, pacientes (quando necessário) e materiais, os seguintes servidores:

I. LÍVIA RODRIGUES PEREIRA – MATRÍCULA Nº 4502944 – MEMBRO GESTORA;

II. JULIANA FERNANDES LEONE – MATRÍCULA Nº 4502706 – MEMBRO FISCAL;

III. JOSIELI CANO FERNANDES – MATRÍCULA Nº 4500332 – MEMBRO SUPLENTE;

Art. 2º – A Gestora e a Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídas pela Suplente acima descrita.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 10 de maio de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Secretário de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E DESINTUPIDORA DESENTOP LTDA EPP.

CONTRATO 008/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços em limpeza de Fossa Séptica, Desobstrução de rede de esgoto por Hidro Jateamento, Transporte e descarte de resíduos sólidos oriundos de tratamento de esgoto conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, com os seguintes quantitativos 240 Viagens referente ao item I, 1700 horas referente ao item II e 35 Viagens referente ao item III, do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 518.300,00 (quinhentos e dezoito mil e trezentos reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, nº da Ficha: 20191883, e Dotação nº 2501.17.122.0210.2204.3390.39.0300, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 190 de 02/05/2019, no valor de R\$ 518.300,00 (quinhentos e dezoito mil e trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 152/2019/SAAE de 02/05/2019.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 07 de maio de 2019.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA ANGRA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ

Data: 17/05/2019

Local: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa ANGRAPPP do Município de Angra dos Reis, instituído pela Lei n.º 3620 de 01/01/2017, por seus membros, os Srs. MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA, Secretário de Governo e Relações Institucional; JOSÉ CARLOS DE ABREU, Secretário de Finanças e ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, nomeados pela Portaria n.º 1065/2017. Em atendimento à convocação a presente reunião fez-se pautar na discussão e posteriores deliberações sobre os estudos apresentados pela Assessoria Ziguia Engenharia Ltda contratada para esta finalidade, para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para Sistemas de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos do Município de Angra dos Reis. Após consulta pública e audiência concluídas em 30/01/2019, considerando o atendimento dos requisitos técnicos do estudo e modelagem, aprovamos o recebimento do mesmo. Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, da qual, eu ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica lavrei a presente ata, lida e achada conforme pelos presentes que abaixo assinam.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA  
Presidente do Conselho Gestor de PPP  
Secretário de Governo e Relações Institucional

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Membro do Conselho Gestor de PPP  
Secretário de Finanças

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Membro do Conselho Gestor de PPP  
Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

DECISÃO

Consubstanciado pelos pareceres apresentados pela Controladoria Geral do Município, como também pelo Departamento de Controle Interno desta Secretaria, acerca da análise da prestação de contas registradas nos autos do Processo Administrativo nº 2015021729, considerando a permanência das irregularidades constatadas pela Controladoria Geral do Município pelo último exame datado de 29 de junho de 2018, DECIDO, AD REFERENDUM,

PELA IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS VINCULADAS AO TERMO DE CONVÊNIO DE 2016, O QUAL REPASSOU RECURSOS PÚBLICOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA.

Ademais, solicito que a Coordenação de Projetos, Convênios e Contratos de maneira concomitante, encaminhe nova remessa a Entidade à época recebedora dos recursos públicos em favor da ciência da presente Decisão.

Por fim, solicito que envie os autos a Controladoria Geral do Município, para emissão de Certificado de Auditoria.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Joelton Antonio Conte  
Secretário Interino de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018004815, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é a Aquisição de Equipamentos Agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, em favor das empresas abaixo segundo sua ordem alfabética:

AGRIFAMA LTDA-ME  
AGRO VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI  
COMERCIAL LICITA MÁQUINA EIRELI  
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Seguem dados das empresas vencedoras na ordem do maior ao menor valor total:

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.250.241/0005-24, vencedora dos itens (valores unitários): 03 (R\$ 340.000,00) e 04 (R\$ 240.000,00), perfazendo o valor total de: R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil Reais).

COMERCIAL LICITA MÁQUINAS, inscrita no CNPJ nº 15.513.036/0001-46, vencedora dos itens (valores unitários): 05 (R\$ 30.000,00) e 07 (R\$ 5.000,00), perfazendo o valor total de: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais).

AGRIFAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.720.213/0001-30, vencedora do itens (valores unitários): 06 (R\$ 8.990,00) e 08 (R\$ 15.000,00), perfazendo o valor total de: R\$ 23.990,00 (Vinte e três mil e novecentos e noventa Reais).

AGRO VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.865.897/0001-59, vencedora do item (valor unitário): 09 (R\$ 22.000,00), perfazendo o valor total de: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil Reais).  
Valor total do Pregão Presencial 022/2019 foi de: R\$ 660.990,00 (Seiscentos e sessenta mil e novecentos e noventa Reais).  
Além desses sete, tivemos 02 itens fracassados, ou seja, que não foram contemplados por nenhuma empresa e foram classificados como deserto.

Item 01: Caminhão com caçamba basculhante  
Item 02: Trator Agrícola  
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 022/2019  
Objeto: Aquisição de Equipamentos/Implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Agricultura.

Angra dos Reis, 15 de Maio de 2019.  
JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019  
PROCESSO Nº 2019008487

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa visando o fornecimento de combustível terrestre (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol).

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/06/2019, às 15:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 018/2019 –  
SAD.COMAT

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, conforme abaixo, para execução de serviços essenciais ao funcionamento da Administração Pública.

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1966/2018	25	R\$ 3.575,00	Aquisição de café em pó torrado e moido, para atendimento ao SGRI.GP.

Angra dos Reis, 17 de Maio de 2019  
CARLOS MACÊDO COSTA  
Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº  
004/2019/SGRI

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para JOSÉ DE SOUZA CRISPIM e EDINA SOARES CRISPIM, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
137/2019	ABRIL	R\$ 1.493,73	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Junta de Serviço Militar, de forma que não seja interrompido o atendimento aos usuários.
138/2019	ABRIL	R\$ 1.493,73	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Junta de Serviço Militar, de forma que não seja interrompido o atendimento aos usuários.

Angra dos Reis, 15 de maio de 2019  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais  
Ordenador de Despesa

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº  
003/2019/SGRI

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALENTIM DE CARVALHO, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
055/2019	PERÍODO 02/04/2019 A 01/05/2019	2.800,00	Locação de imóvel destinado a instalação da Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário

Angra dos Reis, 15 de maio de 2019.  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PARTE II**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

A T O Nº 177/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 850/2019,

**R E S O L V E:**

1 – **NOMEAR** o servidor DIEGO MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, Assistente Legislativo, Matrícula 5182, para responder como Coordenador Interino de Apoio Administrativo, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2019, em decorrência de férias do titular.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019  
PROCESSO CMAR Nº 213/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 03/06/2019 às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ

OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante apresentação de 1 pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965, e e-mails: [licitacao@angradosreis.rj.leg.br](mailto:licitacao@angradosreis.rj.leg.br)

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE  
Em 17 de maio de 2019.

LUÍS GUSTAVO SOUZA BRAZ  
Secretário de Gestão  
Matr.: 7243